



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 158

## PORTARIA MUNICIPAL N.º. 3.432/2018.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Marizeti Pereira Pedroso Michelin, diretora de escola, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado sob n.º. 04951, de 03 de agosto de 2018, pela servidora municipal Marizeti Pereira Pedroso Michelin, diretora de escola, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 03 de agosto de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Marizeti Pereira Pedroso Michelin, portadora do RG n.º. 53.319.651-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 421.978.991-04, registro n.º. 93495, diretora de escola, no período de 06/08/2018 à 04/09/2018.


**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de agosto de 2018.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 03 de agosto de 2018.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso  
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.